



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 459/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudo de viabilidade para implantação de placas de trânsito proibindo tráfego de veículos pesados acima de 30 metros na rua Domingos Rampelotti, bairro São Roque.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que o tráfego de veículos conforme supramencionado expõe crianças ao risco de acidente.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos